

## Salão Nobre dos Paços do Concelho

### Reunião Ordinária de

Ata nº 25 de 11-12-2024

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Diogo Miguel Dantas Alves	Vereador	P
Maria de Fatima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

### Situação financeira em 05/12/2024

Operações Orçamentais	672 515,39 €
Operações de Tesouraria	510 854, 15 €
Documentos	0,00 €

Início da reunião: 14:30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara iniciou a reunião dando nota que, domingo passado teve lugar a Gala de Natal da Associação Melgaço em Patins, com a presença de muito público e com a apresentação de um espetáculo em que é notório o talento, mas também o empenho e esforço para alcançar elevada qualidade. Parabenizou a Associação por todo o seu percurso e pela formação de atletas com enorme qualidade.

Na sexta-feira, decorreu a tradicional inauguração da iluminação de Natal, algo que vem trazer dinâmica e alegria às ruas, ao comércio, à população e aos visitantes.

Já no sábado, inaugurou-se a exposição coletiva “Circol’ Artes VIII” na Casa da Cultura, o Presidente afirmou que a mesma merecia a visita, pois trata-se de uma exposição composta por obras de diferentes expressões artísticas, de vinte e três artistas, da autoria do artista residente em Melgaço, Manuel António Pólen.

Informou que também estes dias foi renovado o prémio de “Município Amigo do Desporto” atribuído a Melgaço.

Felicitou as empresas Aflex Portugal, Vinhos Anselmo Mendes e Vinusoalleirus (Vinhos Soalheiro) pela designação do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) como PME Excelência.

Por último, informou o Presidente da Câmara que já tiveram início as obras da Pousada da Juventude, as quais está previsto serem concluídas, e inaugurada a sua requalificação, durante o próximo ano.

Solicitou a palavra o Vereador José Rodrigo para partilhar as saudações realizadas pelo Presidente da Câmara às empresas de Melgaço, bem como ao Município pela renovação do título de “Município Amigo do Desporto”.

Interveio o Vereador Diogo Alves e agradeceu o convite para a inauguração da iluminação de Natal. Prosseguiu, expressando que na sua opinião a iluminação era um pouco triste, bem como a inauguração não teve a afluência desejável, pois suscitou pouca curiosidade nas pessoas, uma vez que não há nada novo, enquanto nos outros concelhos se esforçam por ser diferenciadores. Sugeriu não melhorar a iluminação, contudo completar esta com outras atividades, como música na rua, passeios de charrete, comboio, cenários de Natal e atividades infantis.

Parabenizou as Termas do Peso e a Freguesia da Gave pelas iluminações apresentadas.

Finalmente, referiu-se à Melsport, empresa na qual o Município detém lugar no Conselho de Administração, e disse que é utente da mesma e que para além da sua experiência, também vai ouvindo o que vão sendo as queixas dos demais. Afirmou que o ginásio é uma área com muita afluência, pelo que importava ver essa área aumentada, pelo que questionou se está previsto o alargamento, bem como a atualização das máquinas.



O Presidente da Câmara respondeu que a iluminação não é triste, até porque é de Natal. Explicou que se tem feito crescimento, mas não é possível estar sempre em constante crescimento. Contudo, todos os anos se cria uma novidade, este ano, por exemplo, foram criadas, com colaboração da Autarquia, atividades nas Freguesias. Convidou o Vereador a consultar a programação, pois já teria resposta a algumas coisas que apontou, uma vez, por exemplo, que existe música nas ruas e há passeios de charrete.

Relativamente à inauguração, disse que ao contrário do que diz, e talvez por não ter estado presente, este ano foi notório o crescimento de pessoas nesse momento, pois até as crianças da Santa Casa aí estiveram.

Relativamente ao ginásio, o Presidente disse que já foi assunto na reunião anterior e já aí deu nota de que a afluência era maior. Efetivamente já se está a desenvolver trabalho de projeto para o alargamento do ginásio, bem como alteração de alguns equipamentos e até possibilidade de alargamento do horário. Acrescentou que o crescimento não é apenas no ginásio, mas também nos campos de futebol e pavilhão, tendo-se verificado maior procura quer por parte das Associações do Concelho, que do IPVC.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

351. Neste ponto não está para aprovação a Ata da reunião anterior por não ter sido possível aos serviços concluí-la.

352. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

353. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do Projeto de Reabilitação, Conservação e Valorização do interior da Igreja do Convento de São Salvador de Paderne, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que a candidatura foi submetida ao Norte 2030, tendo sido necessário integrar a igreja numa rota, pois só assim era possível o financiamento. Trata-se de um valor global de investimento de mais de um milhão.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12654 de 25-11-2024 e no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a



aprovar o Projeto de Reabilitação Conservação e Valorização do interior da Igreja do Convento de São Salvador de Paderne.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

354. Presente para efeitos de ratificação, requerimento em nome de Santa Casa de Misericórdia de Melgaço a solicitar autorização para condicionamento de trânsito, interdição de via na Rua do Santo Cristo, União de Freguesias Vila e Roussas, para colocação de um posto de transformação, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12659 de 25-11-2024 e no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento e no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a aprovar a interdição de via na Rua do Santo Cristo, União de Freguesias Vila e Roussas para colocação de um posto de Transformação. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

355. Presente requerimento em nome de Rui Cristóvão Pires Rodrigues, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas inscrito na matriz predial urbana sob o artigo Provisório 900, da Freguesia de Cristoval - Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12727 de 26-11-2024 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, a aprovação da emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo provisório 900º, da Freguesia de Cristoval – Melgaço. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

356. Presente requerimento de Albertino Esteves na qualidade de representante de Quinta do Soalheiro Lda., a solicitar alteração da operação de loteamento sem obras de urbanização, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 13281 de 05-12-2024 e no uso da competência prevista no ponto 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de aprovar a alteração da operação de loteamento sem obras de urbanização.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

357. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a proposta de isenção do pagamento da taxa anual aplicável as ocupações do espaço público para o ano de 2025, previstas nas alíneas a), b) e e) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 13342 de 06-12-2024 e no uso da competência prevista no n.º1 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão de Assembleia Municipal, a proposta de isenção do pagamento da taxa anual aplicável as ocupações do espaço público para o ano de 2025, previstas nas alíneas a), b) e e) do n.º1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de ocupação do Domínio Público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

358. Ofício de Comunidade Local dos Baldios de Lamas de Mouro, a solicitar subsídio no valor de 4.528,86 €, para a colocação de infraestruturas - cancela e passo canadiano para melhoria das condições do pasteiro em Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à Presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12766 de 27-11-2024 e no uso da competência prevista na alínea o) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro no valor de 4.528,86 €, para colocação de infraestruturas – cancela e passo canadiano para melhoria das condições do pasteiro de Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

359. Presente para efeitos de ratificação a aprovação o Plano de Ação do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-5G), que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12651 de 25-11-2024 e no uso da competência prevista o n.º 3 artigo 35.º, conjugado com a alínea r), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar e aprovar o Plano de Ação do Programa de Contratos Locais de desenvolvimento Social (CLDS-5G).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

360. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da passagem pelo concelho de Melgaço, da prova extreme 90K, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12852 de 28-11-2024 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar e aprovar a passagem pelo concelho de Melgaço da prova extreme 90K.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

361. Presente para efeitos de ratificação a aprovação as normas de participação na Campanha de Natal "Com um pequeno esforço, todos ganham", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente explicou que, à imagem de outros anos, a iniciativa visa promover dinâmica no comércio local. Este ano basta fazerem compras superiores a 25,00€ e dirigir-se ao Município com o talão para, no mesmo momento, ser feito o sorteio e entregue o prémio.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12938 de 28-11-2024 e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar e aprovar as normas de participação na Campanha de Natal "Com um pequeno esforço, todos ganham".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

362. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a proposta de continuidade da redução em 50% do valor das taxas devidas pela ocupação dos lugares da feira semanal e do mercado municipal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, que ficará anexa à presente ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Rodrigo disse que o PSD validava a fundamentação, contudo questionou se o valor previsto em orçamento já previa a redução dos 50% e se seria possível ser mais ousados e chegar aos 100%.

O Presidente da Câmara respondeu que a redução já foi contabilizada aquando da elaboração do orçamento. Afirmou que Melgaço já é o concelho mais atrativo no que diz respeito às taxas devidas pelo lugar de feira, pelo que não se justifica perder toda a receita. O Vereador José Rodrigo afirmou que as sextas-feiras já não são o que eram, pois há muitos espaços vazios na feira, com exceção das grandes datas. Disse que apesar da visita assídua dos Espanhóis, estes já não são suficientes.

O Presidente da Câmara deu nota que a quebra nas feiras semanais é um acontecimento transversal a todos os Municípios do Alto Minho, com exceção de Vila Nova de Cerveira. Esta quebra é fruto da alteração da forma de fazer compras, pois neste momento verifica-se, cada vez mais um aumento das compras online. Este apoio é uma ajuda para os feirantes e um incentivo, que apreciam, para continuarem a deslocar-se à nossa feira.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 13242 de 04-12-2024 e no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o seguinte:

- A redução em 50% do valor das taxas devidas pela ocupação dos lugares da feira semanal, assim como das taxas devidas pela ocupação do Mercado Municipal (bancas de legumes e frutas, bancas de pescado, talhos, câmaras de frio);

- Que esta redução tenha efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025 e que decorra até 31 de dezembro de 2025 e que seja aplicada automaticamente, não sendo necessário qualquer requerimento por parte dos beneficiários;
  - Independentemente de outros meios adequados para o efeito, a aprovação deverá ser publicitada na página oficial do município na internet e por edital a afixar nos lugares de estilo no edifício dos Paços do Concelho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta

363. Presente para efeitos de aprovação a atribuição o apoio no domínio de saúde, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à Presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12573 de 20-11-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro no valor de 100,00 €, para apoio no domínio da Saúde.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

364. Presente para efeitos de aprovação a atribuição de apoio económico do domínio de Ação Social, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12154 de 08-11-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro no valor de 237,75 €, referente a atribuição de apoio económico no domínio da Ação Social.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

365. Presente para efeitos de aprovação do procedimento de contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2025 até ao montante de 750.000,00€, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PP/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 11626 de 28-10-2024 e no uso da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do procedimento de contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2025 até ao montante de 750.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

366. Presente para efeitos de aprovação o cancelamento de cheques bancários, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovar o cancelamento de cheques bancários.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Presidência

367. Presente para efeitos de aprovação a submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal da proposta de atualização ao Contrato Programa com a empresa Municipal Melsport, que ficará anexo à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que na reunião passada foram aprovados o Contrato de Arrendamento e o Contrato Programa em simultâneo, contudo, apenas, o Contrato Programa deve ser aprovado e submetido à Assembleia Municipal. Desta forma, coloca-se à consideração apenas a atualização do Contrato Programa com a Melsport.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de atualização ao Contrato de Programa com a empresa Municipal Melsport.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

368. Presente para efeitos de aprovação a isenção do pagamento do valor de inscrição na Festa do Espumante 2024, de todos os produtores de espumante, produtores de fumeiro, queijos, doçaria, outros produtos locais e restaurantes, que ficará anexo à presente ata.

O Vereador José Rodrigo questionou se já havia evolução nas negociações com a Empresa.

O Presidente da Câmara respondeu que ocorreu uma reunião com a empresa durante a manhã, contudo ainda não havia conclusões, pelo que o Município vai continuar a trabalhar.

O Vereador disse que o PSD era favorável e que esperavam que tal situação não se repita e que seja previsto em contrato os necessários reforços.

O Vice-Presidente disse que os reforços de medidas foram realizados e que, de acordo com as previsões, o dia mais complicado seria o domingo, portanto do momento em causa.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder a isenção do pagamento do

valor da inscrição na Festa do Espumante de 2024, de todos os produtores de fumeiro, queijos, doçaria, outros produtores locais e restaurantes.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15:15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

E eu, Saraia Luz Domingues Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Batista Calçada Pombal